



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 76/2026

Pregão Presencial nº 21/2026

Município de Rodeio Bonito/RS

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos.

Necessidade da Administração:

- 1.1 1. Trata-se de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento “menor preço por lote”, na forma presencial, que tem por objeto o registro de preços conforme demanda eventual e futura para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de mecânica, incluindo o fornecimento de peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (abnt nbr 15296), via tabela de preços do sistema traz valor (sistema de software tabela traz valor) para linha leve, vans, mini vans, micro ônibus, ônibus, implementos agrícolas, caminhões e máquinas pesadas, para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do município de Rodeio Bonito – RS, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

1.1 A contratação pretendida está embasada no documento de formalização de demanda DFD 68/2026 emitido pelo Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Finanças e Patrimônio; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída no termo de referência, definição das condições de execução e pagamento, orçamento estimado da futura contratação, Minuta de Ata de Registro de Preços, bem como indicação da modalidade de licitação e critério de julgamento das propostas de preços.

Foram também juntados ao presente processo os seguintes documentos:



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- a) ANEXO I - Termo de Referência
- b) ANEXO II – Modelo de Carta de credenciamento
- c) ANEXO III – Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte
- d) ANEXO IV – Declaração de Habilitação
- e) ANEXO V - Declaração de Idoneidade
- f) ANEXO VI – Declaração de Responsabilidade Referente aos Serviços Subcontrados
- g) ANEXO VII – Relatório de Veículos e Máquinas do Município
- h) ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços
- i) ANEXO IX - Declaração de Responsável
- j) ANEXO X – Modelo de Proposta Comercial
- k) ANEXO XI – Modelo de Orçamento de Peças

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório.

1.1 2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1.1 3. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto o registro de preços conforme demanda eventual e futura para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de mecânica, incluindo o fornecimento de peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (abnt nbr 15296), via tabela de preços do sistema traz valor (sistema de software tabela traz valor) para linha leve, vans, mini vans, micro ônibus, ônibus, implementos agrícolas, caminhões e máquinas pesadas, para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do município de Rodeio Bonito – RS.

4. . O valor estimado da contratação é de R\$ 4.386.576, (quatro milhões trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) valor estimado para aquisição de peças aos quais sofrerá desconto pela porcentagem ofertada nas propostas e lances do pregão e R\$ 1.886.576,00 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais) conforme detalhado na Memória de Cálculo, anexo do Estudo Técnico Preliminar., em consonância o disposto no art. 23, § 1º ou § 2º, da Lei Federal nº 14. 133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.352/2023

A propósito, foi indicada a respectiva dotação orçamentária.

PA: 2059 – 3390.30.39.00.00.00 – Material Para Manutenção de Veículos / RV: 1500.0001

PA: 2059 – 3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos / RV: 1500.0001

PA: 2061 – 3390.30.39.00.00.00 – Material Para Manutenção de Veículos / RV: 1500.0001

PA: 2061 – 3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos / RV: 1500.0001

PA: 2046 – 3390.30.39.00.00.00 – Material Para Manutenção de Veículos / RV: 1500.0020

PA: 2046 – 3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos / RV: 1500.0020

PA: 2043 – 3390.30.39.00.00.00 – Material Para Manutenção de Veículos / RV: 1500.0020



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

PA: 2043 – 3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos / RV: 1500.0020

PA: 2012 – 3390.30.39.00.00.00 – Material Para Manutenção de Veículos / RV: 1500.0040

PA: 2012 – 3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos / RV: 1500.0040

5. Consoante o disposto no Termo de Referência, o objeto licitado tem natureza de bem comum e o critério de julgamento do certame deverá ser o menor preço por item, pelo que se mostra adequada a modalidade de licitação eleita, no caso: pregão, na forma presencial, nos termos dos artigos 6º, XLI, 29, parágrafo único, 33, I, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Tendo em vista o critério de julgamento aplicável à espécie, o prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site eletrônico do Município, deverá ser de 8 (oito) dias úteis.

7. A minuta de registro de preços estabelece, em síntese, as condições para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Registre-se que o presente processo licitatório deverá observar o rito procedimental comum previsto no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo que encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o presente feito deverá ser encaminhado à autoridade superior, que poderá (art. 12 da NLL):

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

10. **Em face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a divulgação do edital de licitação e seus anexos.

Rodeio Bonito/RS, 16 de julho de 2026.

PAULA
GEISA PENA

Assinado digitalmente por PAULA
GEISA PENA
ND: C=BR, CN=PAULA GEISA PENA,
O=ICP-Brasil, OU=ADVOGADO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 16:35:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

Paula Geisa Pena
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/RS 100.531